



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 19/03/2026

Requerimento Nº: 021/2026

Ementa: Concessionária NOVA 381

Entrada na Câmara: 19/03/2026

Autoria:

MATHEUS LIMA BRAGA

Comissões:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO NÚMERO /2026

O vereador Matheus Lima Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 215 c/c art. 216, II e art. 218, inciso XXI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido acatamento, vem requerer que, depois de ouvidos os seus pares no plenário da colenda Câmara Municipal de Ipatinga e após observadas todas as formalidades regimentais, requerer o envio de expediente à Concessionária NOVA 381, responsável pela administração de trecho da Rodovia BR-381, para que preste esclarecimentos detalhados acerca das recentes intervenções relacionadas à instalação de radares de velocidade e definição de limites de tráfego na referida via.

Considerando que a BR-381 é uma das principais rodovias do Estado de Minas Gerais, com grande fluxo diário de veículos, sendo estratégica para a mobilidade regional e para o escoamento da produção;

Considerando as recorrentes manifestações da população quanto à fixação do limite de velocidade em 60 km/h em extensos trechos da rodovia, bem como quanto à instalação de radares de fiscalização eletrônica;

Considerando a necessidade de garantir que tais medidas estejam devidamente embasadas em critérios técnicos, voltados à segurança viária e à razoabilidade;

Requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Foi realizado estudo técnico de viabilidade para definição do limite de velocidade em 60 km/h ao longo dos trechos atualmente fiscalizados?

◦ Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia ou resumo dos estudos, incluindo metodologia utilizada e critérios considerados;

◦ Quais fatores (geométricos, estatísticos, fluxo, histórico de acidentes, entre outros) justificaram a adoção deste limite?

2. Existe avaliação técnica que indique a possibilidade de adoção de limites de velocidade superiores em determinados trechos da rodovia?

◦ Caso afirmativo, quais são esses trechos e quais os parâmetros utilizados para essa definição?

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

3. Foram realizados estudos específicos que fundamentaram a instalação dos radares de velocidade nos pontos atualmente existentes?

◦ Solicita-se a apresentação dos critérios utilizados para escolha dos locais de instalação;

◦ Há dados que indiquem que haverá redução de acidentes ou melhoria na segurança após a instalação dos equipamentos?

Ipatinga, 19 de março de 2026.

Sala 404 da Câmara Municipal de Ipatinga-MG.

MATHEUS LIMA BRAGA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência, segurança e razoabilidade nas medidas adotadas pela concessionária, assegurando que decisões que impactam diretamente milhares de usuários da rodovia estejam devidamente fundamentadas em critérios técnicos e alinhadas ao interesse público.

A fiscalização eletrônica e a redução de velocidade são instrumentos importantes para a segurança viária, contudo, devem estar acompanhadas de planejamento adequado, investimentos estruturais e diálogo com a sociedade.

Diante do exposto, espera-se que os esclarecimentos solicitados contribuam para o adequado acompanhamento das ações desenvolvidas na BR-381, promovendo maior segurança e confiança por parte da população.

Ipatinga, 19 de março de 2026.

MATHEUS LIMA BRAGA

VEREADOR

Página de assinaturas






Matheus Braga
099.911.026-80
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 mar 2026**
17:40:57  **Matheus Lima Braga** criou este documento. (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80)
- 19 mar 2026**
17:40:57  **Matheus Lima Braga** (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2026**
17:56:46  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

